



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.760 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.315, de 13 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.497, de 9 de abril de 2024, integrarem o Conselho Municipal de Saúde:

- I - Cleivis Banhos Lopes, na qualidade de suplente, em substituição a Dalma Maria da Silva, como representante da Central de Assistência Específica José Maria Rodrigues (CAÉ);
- II - Frederico Felix Gonçalves, na qualidade de titular, em substituição a Assad Aun Neto, como representante do Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lúcia Ltda;
- III - Ana Paula Gonçalves Tranche, na qualidade de titular, em substituição a Ísis Bonfitto Gonçalves, como representante da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas (ADEFIP);
- IV - José Victor de Oliveira, na qualidade de titular, em substituição a Bruna de Carvalho, como representante da Faculdade Anhanguera de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde